



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

A V I S O

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Torre de Moncorvo:

Torna público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.27.º e do art.º 22.º, do Decreto-lei nº.555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 09 de setembro e em conformidade com a deliberação de Câmara, tomada em reunião do executivo realizada no dia 29 de julho de 2016, que vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração ao Lote 49, do Alvará de Loteamento n.º 04/95, sito no Loteamento da Quinta Judite, freguesia e Concelho de Torre de Moncorvo.

O pedido de Alteração foi requerido por Paulo André Madureira Jaloto, com as seguintes características de edificabilidade:

- | | |
|---|--|
| 1) Área do lote..... | 1.357,00 m²; |
| 2) Área de implantação..... | 538,30 m²; |
| 3) Área de construção..... | 2.690,00 m²; |
| 4) Área de anexos afeto à fração A bloco B | 54,90 m²; |
| 4) Número máximo de fogos..... | 12; |
| 5) Número de pisos | Cave, Rés-do-chão 1.º, 2.º 3.º andar; |
| 6) Uso..... | Habitação. |

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, nos Serviços de Obras Particulares, Rua das Amoreiras, n.º 54, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo.

Paços do Concelho e Vila de Torre de Moncorvo, 17 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara,
(Nuno Gonçalves)